Of. Nº 434/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 08 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2903/2025, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas e fazer parceria com a empresa Henrique Oenning, para a realização do 5º aniversário do The Highway Dogs Motoclube.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 251/2025
Data emissão: 09.07.25
Hora: 11:44
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2903/2025
Data 08/07/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas e fazer parceria com a empresa Henrique Oenning, para a realização do 5º aniversário do The Highway Dogs Motoclube, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas e fazer parceria com a empresa Henrique Oenning, inscrita no CNPJ sob o nº 58.636.779/0001-16, com sede na Av. São Paulo, nº 310, na cidade de Três Barras do Paraná, para a realização de evento, do 5º aniversário do The Highway Dogs Motoclube, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2025, na cidade de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R$ 3.000,00 (três mil reais), e será utilizado no pagamento de atrações artísticas e musicais.

Art. 2º A empresa parceira arcará com as demais despesas do evento, e o lucro será utilizado na aquisição de alimentação para doação às pessoas carentes.

Parágrafo único. A empresa parceira poderá ainda buscar outras fontes de receitas para a realização do evento.

Art. 3º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:
03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2903/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa efetuar despesas e fazer parceria com a empresa Henrique Oenning, para a realização do 5º aniversário do The Highway Dogs Motoclube

A ajuda de custo é em virtude que os organizadores sem o auxílio não conseguem realizar o evento.

Como é de conhecimento dos senhores e vereadoras, o Município sempre apoio as pessoas ou entidades que promovam eventos, os quais sempre divulga o nosso potencial.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal